

CONTRATO Nº 002/2023/TP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ
Contratado: CONCREAL COMERCIALIZACAO LTDA - EPP

CNPJ: 12.607.846/0001-73

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO ESTADIO MUNICIPAL EDMUNDO DE AZEVEDO DANTAS DO MUNICÍPIO DE JACANÃ-RN.

Valor Global: R\$ 179.115,77.

Data de assinatura: 19/05/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:4CC19C8E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 19
DE MAIO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias, no valor unitário de R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais) e valor total de R\$ 878,00 (Oitocentos e setenta e oito reais) ao Sr. **VANDERSON DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 977, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Natal/RN, para participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde do RN, que acontecerá no período de 23 de maio de 2023 a 25 de maio de 2023.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 19 de maio de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:403A781A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 19
DE MAIO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 e ½ (Duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 159,00 (Cento e cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 397,50 (Trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) a Sra. **MARILIA JACQUELINE FERREIRA DE MOURA**, matrícula nº 3573, ocupante do cargo de Assistente Social, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem Natal/RN, para participar da 8ª Conferência Estadual de Saúde do RN, que acontecerá no período de 23 de maio de 2023 a 25 de maio de 2023.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 19 de maio de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:D6F9EC31**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000018/2023 - PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no “XX CONGRESSO BRASILEIRO DE OBESIDADE E SÍNDROME METABÓLICA 2023–CBOSM2023” da Servidora a Sra. **FERNANDA LARISSA DE SOUZA SANTANA** - CPF 066.198.044-89, Nutricionista.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação da Servidora a Sra. **FERNANDA LARISSA DE SOUZA SANTANA** no “XX CONGRESSO BRASILEIRO DE OBESIDADE E SÍNDROME METABÓLICA 2023–CBOSM2023”, organizado pela ASSOCIACAO BRASILEIRA PARA O ESTUDO DA OBESIDADE E SINDROME METABOLICA, inscrita no CNPJ n.º 56.562.630/0001-04, com inscrição no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 19 de maio de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:CB4B8F9A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141-2023 - CONCESSÃO DE FÉRIAS.****PORTARIA Nº 141/2023 – PMJ**

Dispõe sobre a concessão de férias a **Nathália de Souza Martins** – Assessora de Relações Institucionais e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a **Nathália de Souza Martins** – **Assessora de Relações Institucionais**, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 25/05/2023 a 03/06/2023.